



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROPOSIÇÃO

“O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE) E DELIBEROU NO SENTIDO DE QUE AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS SOBRE O ASSUNTO SEJAM ENCAMINHADAS, URGENTEMENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PARA QUE S. EXA. ADOTE AS PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES CABÍVEIS AO CASO”.

Recife, 18 de maio de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2023, ÀS 09H15, NA SALA DE SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **EXPEDIENTE nº 2023.0555.000661-2ª VJ**, de 27 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2023, nos autos do Processo nº ... , e a causa do adiamento, conforme Ata em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”**.

ÀS 09H20, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), COMPARECEU À SESSÃO.

2-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no SEI Nº2023.8.17.2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”**.

3-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº2023.2.00.0817-CGJ**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”**.

4-) **DECISÃO**, de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **SEI Nº2022.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”**.

5-) **CONSULTA**, de 11 de maio de 2023, dos Exmºs(as) Srs.(as) Drs.(as) **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Fábio Correa Barbosa**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Ângela Mesquita de Borba Maranhão**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Danilo Felix Azevedo**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Augusto Cezar de Sousa Arruda**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Izabela Miranda Carvalhais de B. Vieira**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Verônica Gomes Lourenço**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Eurico Brandão de Barros Correia**, Juiz de Direito de 2ª Entrância e **Fernanda Vieira Medeiros**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância. Trata-se de **CONSULTA** formulada pelos magistrados subscritores, nos autos do Processo SEI em referência, todos ocupantes do cargo de **Juiz de Direito Substituto** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com sucedâneo no Art. 32, da Lei Complementar nº 100/2007. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da consulta e encaminhar o presente expediente à Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para análise e emissão de parecer jurídico”**.

6-) **Ofício nº 2023.0901.820**, de 09 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Tendo em vista a Lei Nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, **INFORMA** fatos que estão ocorrendo na Comarca de Palmares (Ação Penal nº ... , originada do IP nº ... , e Ação Penal nº ... , originada do IP nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Exmª. Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Exmº. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, bem como remeter o SEI à Presidência da Comissão de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça”**.

DELIBERAÇÃO

“O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A **PROPOSIÇÃO** ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE) E DELIBEROU NO SENTIDO DE QUE AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS SOBRE O ASSUNTO SEJAM ENCAMINHADAS, URGENTEMENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PARA QUE S. EXA. ADOTE AS PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES CABÍVEIS AO CASO”.

ÀS 10H16 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLO DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 18 de maio de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura